



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1657/2017
DE 15 DE MAIO DE 2017**

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

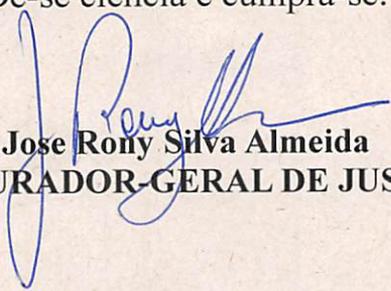
CONSIDERANDO o teor do Ofício, datado de 11/05/2017, da lavra da Promotora de Justiça **CARMEM LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, em que solicita licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 12 a 19/05/2017, conforme atestado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Promotora de Justiça **CARMEM LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO** licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 12 a 19/05/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Jose Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

